

DELIBERAÇÃO Nº 048/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da representação do Conselho no 1º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCAS, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, dia 08 e 09 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF, por 01 (um) conselheiro titular ou suplente que integra cada uma das seguintes pastas:

1. Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
2. SEJUF/CPCA;
3. SEJUF/DEASE;
3. SEED;
5. Associação Paranaense de Cultura de Curitiba;
6. Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**